Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 002/2010 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010
Institui, no âmbito do Município de Dracena, o Dia dos Ambulanceiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Dracena, o "**Dia dos Ambulanceiros**", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril, integrando o calendário oficial do município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FL Nº 02
PROC. Nº PL 02/10

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 08/FEV/2010 16:17 000058562

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

JUSTIFICATIVA

A política de saúde pública no nosso país necessita ser norteada por programas humanitários, contar com um clima organizacional que valorize o ser humano. Nesta visão, o exercício da profissão de motorista de ambulância deve somar várias competências. A técnica pelo exercício da condição de motorista, a humana por tratar diretamente com a pessoa, numa condição em que todas as eventualidades são possíveis.

É importante ressaltar que, garantir o dia do motorista de ambulância em âmbito municipal, é motivar uma profissão de extrema relevância para a sociedade, assim como retribuir o que estes profissionais no seu cotidiano fazem em prol das pessoas que encontram-se fragilizadas.

Valorizar este profissional é compreender a função social de um agente público, que necessita de sensibilidade, competência, mas também de reconhecimento social.

FL. Nº 03
PROC. Nº PL 02/10

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 08/FEV/2010 16:17 00003563